



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 874/GR/IFAM, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 770/GR/IFAM, de 05/05/2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 86, de 08/05/2023, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.015332/2022-07 e o Despacho nº 26741/2023-CG/REITORIA, de 15/05/2023,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os(as) servidores(as) Pedro Issa Figueiredo – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1751407, CPF nº 536.XXX.XXX-34, Kleverton dos Santos Cabral – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2240143, CPF nº 711.XXX.XXX-49, e, Cláudia de Souza Castro – Assistente Social, matrícula SIAPE 2196364, CPF nº 835.XXX.XXX-04, pertencentes ao IFAM/*Campus* Coari, sob a presidência do(a) primeiro(a), constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Rito Ordinário, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluir os trabalhos referentes à denúncia que originou o Processo 23443.015332/2022-07, conforme o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor em exercício